



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2298 de 01 de Dezembro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 109/2022

ALTERA DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2022 que “Dispõe sobre o funcionamento na Câmara Municipal de Mariana em dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022”;

CONSIDERANDO conflito de horário dos jogos da seleção brasileira com Reuniões Ordinárias, em especial do dia 05/12/2022, às 16h;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Reunião Ordinária que ocorreria dia 05/12/2022 às 16 horas para o dia 06 de Dezembro de 2022, terça-feira, às 16 horas.

Art. 2º - Ficam convocados para a Sessão os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Art. 3º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 01 de Dezembro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 110/2022

CONVOCA ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA PARA O SEGUNDO BIÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO Portaria nº 109/2022 que transferiu para dia 06/12/2022 a Reunião Ordinária que ocorreria dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar eleições para composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, para o dia **06/12/2022, às 16 horas**, conforme determinação do artigo 14 do Regimento Interno.

§1º - A eleição para os cargos da Mesa Diretora será feita por chapa, dela constando os nomes dos candidatos aos cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, com votação única para todos os cargos, após a verificação da maioria absoluta em Plenário.

§2º - Os candidatos aos cargos da Mesa Diretora deverão registrar sua candidatura no dia **06/12/2022, terça-feira, de 08 horas até as 16 horas**, através de protocolo de modo **presencial** na Secretaria da Câmara Municipal de Mariana

§3º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta de votos.

§4º Se não for obtida a maioria absoluta, por qualquer das chapas far-se-á nova votação, considerando-se eleita aquela que obtiver o maior número de votos entre as duas chapas mais votadas da primeira votação. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa em que nela constar o mais idoso candidato a presidente.

§5º - Após concluída a apuração, o Presidente proclamará os eleitos.

Art. 2º - Os demais procedimentos serão observados no Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 01 de Dezembro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Mariana